Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Anagé

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2025 • Ano XVIII • Nº 3489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias ..... 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTJCQKJFQKYWNERCOUNBMU

Portarias

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Vistoria e Avaliação de Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Administração - BA,** recebidos das administrações anteriores.

CONSIDERANDO, a necessidade do Município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2° - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

JÚLIO CÉSAR SILVA ROCHA – Presidente
CPF:022.765.035-21

MAX UILSSIFAN SOARES DE MATOS NOGUEIRA - Membro
CPF: 062.558.185-78

VINICIUS SANTOS CAVALCANTE – Membro
CPF: 057.075.265-52

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, auxiliar o prefeito, quando da homologação do valor da avaliação, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTJCQKJFQKYWNERCOUNBMU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito municipal de Anagé – BA, 14 de janeiro de 2025.

Rogério Bonfim Soares
Prefeito Municipal